



RESULTADO PRELIMINAR – FASE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
APOIO DIRETO A PROJETO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS
DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

1) CLASSIFICAÇÃO

a) APOIO AO FOMENTO CULTURAL DA CATEGORIA DE OFICINA DE DANÇA: BALLET

Classificação	Proponente	Projeto	Nota	Valor	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1	AC DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS 25415342/0001-01	PROJETO DE DANÇA : NA PONTA DO PÉ	66,5	R\$ 30,00, 00	CLASSIFICADO E SELECIONADO	HABILITADO
2	Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre 03.049.642/0001- 73	Projeto Um Passo a Mais	62	R\$ 30,00, 00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO
3	Girassol Coworking Serviços Educação LTDA 22.816.735- 0001/20	Passos do Amanhã	57,5	R\$ 30,00, 00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO

b) APOIO AO FOMENTO CULTURAL DA CATEGORIA DE OFICINA DE DANÇA: CAPOEIRA

Classificação	Proponente	Projeto	Nota	Valor	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1	Associação de Capoeira do Vale do Ivaí (A.C.V.I) 30.140.416/0001- 76	Capoeira para todos - Associação de	69,5	R\$ 30,00, 00	CLASSIFICADO E SELECIONADO	HABILITADO
2	AC DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS 25415342/0001- 01	Capoeira para Todos	51,5	R\$ 30,00, 00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO



3	Girassol Coworking Serviços Educacionais LTDA 22.816.735-0001/20	Ginga em Movimento	51,5	R\$ 30.00,00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO
---	---	--------------------	------	--------------	------------------------------	---------------

c) APOIO AO FOMENTO CULTURAL DA CATEGORIA DE OFICINA DE LITERATURA

Classificação	Proponente	Projeto	Nota	Valor	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1	Girassol Coworking Serviços Educacionais LTDA 22.816.735-0001/20	Ateliê literário	70,5	R\$ 30.00,00	CLASSIFICADO E SELECIONADO	HABILITADO
2	FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA 22865129000103	LER É SABER	58,5	R\$ 30.00,00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO
2	Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre 03049642000173	Projeto Machado de Assis	58,5	R\$ 30.00,00	CLASSIFICADO NÃO SELECIONADO	NÃO CONVOCADO

2) REMANEJAMENTO DAS VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

a) OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL, OU MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA INDICADA PELA COMISSÃO. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

3) RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de e-mail: cultura@jardimalegre.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.



Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre e no site oficial do Município de Jardim Alegre.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail cultura@jardimalegre.pr.gov.br e telefone 43 3475-1256.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

A comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

5) FIZERAM PARTE DESTA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Comissão nomeada pela Portaria nº 150, de 29 de julho de 2024:

- A) Davi Beca da Silva;
- B) Fabio Henrique Peres;
- C) Guilherme Gonçalves Lopes;

Pareceristas Externos (Contratados - Operacionalização):

- A) Tainara Baságlia;
- B) Tainá Reis.

Jardim Alegre/PR, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal